



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	16/19	
Fornecedor:	SIMONE BRAGA AMIN	
Objeto:	PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA PARA NOVAS SALAS	
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação:	29/03/2019	
Valor:	R\$ 9.800,00	
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	-	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	-	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DATA: 29 / 03 / 2019

Material de Consumo

Serviços e Encargos

Outros
Descrição:

Obras e Instalações


Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E INTERIORES PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LOCALIZADA À RUA PARAÍBA, Nº 189	UN	1

Justificativa:

O PREDIO QUE ERA UTILIZADO POR ESTA CAMARA MUNICIPAL SITUADO A RUA PARAÍBA Nº 163, FOI DEVOLVIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SENDO ASSIM SE FAZ NECESSÁRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS SALAS PARA ACOMODAR TODOS OS GABINETES DE VEREADORES DO MUNICÍPIO. PARA TANTO SERÁ REALIZADO UMA REFORMA NA ATUAL SEDE QUE SE LOCALIZA NA RUA PARAÍBA Nº 189, ENTÃO ANTES QUE SE INICIE A REFORMA PRIMEIRAMENTE É NECESSARIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE INTERIORES.


Adejagir Batista Moreira
Solicitante


Edimar Gomes Filho
Presidente

Autorizado em 29/03/19

Obs.:

Cornélio Procópio, 28 de março de 2019.

Para

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

A/C Presidente Edimar Gomes Filho

Nesta

Prezados Senhores,

Apresento a seguir a proposta para prestação de serviços de Projeto de Reforma sem acréscimo de área do Prédio Novo da Câmara Municipal, conforme combinado.

A. Localização do imóvel: Rua Paraíba, lote 398, quadra 47.

B. Tipo de prestação de serviço: Projeto Arquitetônico de Reforma e Interiores. A proposta inclui os seguintes itens:

- Definição do conceito para concepção de projeto;**
- Acessibilidade;**
- Definição de layout e divisórias;**
- Esquadrias**
- Projeto luminotécnico: localização de pontos de luz**
- Definição de pontos elétricos**
- Fachada**
- Projeto de interiores**
- Definição de Mobiliário**
- Pintura**
- Memorial Descritivo**
- Planilha**
- RRT**
- Acompanhamento da obra**

Obs: será entregue ao cliente 1 (uma) via do projeto impresso, e arquivo digital (pode ser enviado por e-mail).

O projeto será apresentado aos contratantes em duas etapas e acompanhamento da obra.

- Estudo preliminar: levantamento "in loco" da área a ser projetada; levantamento das necessidades, obedecendo a um programa e partido a ser adotado, levando em consideração o gosto e preferências do cliente; desenho da planta e especificações necessárias para apresentação do projeto.

- Anteprojeto: desenvolvimento da proposta preliminar aprovada; representação detalhada e especificada dos desenhos sob medida: especificação de materiais desenvolvidos a partir do estudo preliminar aprovado pelo cliente. Projeto Arquitetônico, Elétrico e Memorial Descritivo;

C. Prazo de conclusão dos serviços.

- Primeira apresentação: Estudo Preliminar – 10 dias após a entrevista;
- Entrega: – 20 dias após a entrega do Estudo Preliminar;

D. Honorários profissionais e forma de pagamento

- Projeto Arquitetônico de Reforma sem acréscimo de área com acompanhamento da obra– valor R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Pagamento: A ser definido.

Cordialmente,



Simone Braga Amin

Arquiteta e Urbanista

CAU A 21.117/6

Cornélio Procópio, 28 de março de 2019.

A/C
Att. Presidente da Câmara Edimar Gomes Filho
Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR

ORÇAMENTO / PROPOSTA

Prezados Senhores,

Venho encaminhar orçamento / proposta para elaboração do Projeto de Arquitetura e Interiores do Prédio da Câmara Municipal com área total da edificação de 551,85m² dessa área o orçamento de serviços contempla uma reforma no total de 101,86m², localização do imóvel: Rua Paraíba, (pavimento superior ao Centro Cultural) – Centro - Município de Cornélio Procópio.

01. CUSTO DOS SERVIÇOS (reforma 101,86m²)

- Definição de layout interior – reforma.
- Projeto de Mobiliário;
- Levantamento cadastral;
- Projeto Arquitetônico e Executivo reforma;
- Planta locação dos pontos elétrico/iluminação e lógico;
- Projeto Acessibilidade;
- Memorial Descritivo/Cronograma/Orçamento;
- Acompanhamento da obra.

Total serviço= R\$ 10.300,00.

02. PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS


- Até 60 dias após o aceite da proposta.

03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Se for necessária aprovação das edificações com sistema de hidrantes, será realizado outra proposta/orçamento.
- Custos e despesas de aprovação nos órgãos competentes (taxas), não inclusos neste orçamento / proposta;
- Este orçamento / proposta se refere única e exclusivamente para a elaboração dos projetos constantes no item 01, não estando incluso o custo da Responsabilidade Técnica pela execução dos mesmos, assim como o fornecimento de qualquer material, mão de obra ou equipamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a preferência pela consulta.

Atenciosamente,



FABIO OLIVATO TRAUTWEIN
ARQUITETO E URBANISTA
CAU- 37.458-0

ORÇAMENTO

Cliente:

Câmara Municipal de Cornélio Procópio Pr
Att. Presidente da Câmara Sr. Edimar Gomes Filho

Venho por meio desta, apresentar a proposta dos procedimentos de reforma para a apreciação de V.Sas. conforme discriminada abaixo.

Referência:

Projeto de reforma sem acréscimo de área do Novo Prédio da Câmara Municipal sito à rua Paraíba lote 398, quadra 47 nesta cidade, abrangerá a edificação com área de 512,54 m² de construção, sendo 101,86 m² de reforma.

Serviços a executar:

- Levantamento de níveis e dimensionamentos horizontais e verticais de toda a área e montagem da planta de levantamentos;
- Estudo preliminar com distribuição de novas paredes e aberturas, além da Sugestão de todo o mobiliário em planta;
- Planta com a programação dos pontos elétricos, lógica e de iluminação;
- Adequação da acessibilidade para idosos e deficientes;
- Memorial descritivo das especificações de materiais e procedimentos de reforma;
- Definição da pintura de tetos e paredes,
- Cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos;
- Acompanhamento da obra;
- Taxa de RRT Cau Pr;

Valor dos honorários:

O valor dos honorários para os serviços discriminados acima, compreende a importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) parcelados conforme discriminado abaixo.

- a) R\$ 2.100,00 na contratação (20%);
- b) R\$ 4.200,00 com cheque para 30 dias;
- c) R\$ 4.200,00 com cheque para 60 dias;

Serviços não inclusos:

- a) Projeto de paisagismo ou jardinagem;
- b) Projetos de automação;
- c) Deslocamentos fora do perímetro urbano;
- d) Administração da obra (Pagamentos em geral, contratação de mão-de-obra, orçamentos de materiais e serviços etc...);
Pedido e acompanhamento de Habite-se da Prefeitura e Sanitário;
- e) Projeto estrutural e ar condicionado;

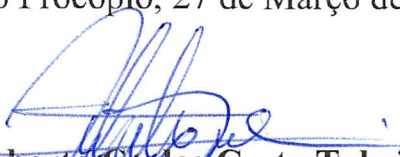
Prazo de entrega dos projetos:

O prazo de entrega do estudo preliminar deverá ser de 25 dias após contratado os serviços. Com relação a entrega do projeto final, deverá ter um prazo de 50 dias, após ser o estudo preliminar aprovado pelo contratante;

Observações

- *Impostos, laudos, alvarás de construção e taxa de aprovação dos projetos, deverão ser de responsabilidade do contratante;*
- *Após aprovação do contratante, alterações no projeto original deverão ser comunicado ao autor e terão custos adicionais;*
- *O contratado se compromete a entregar 01 jogo de cópias de todos os projetos para o contratante e construtor;*

Cornélio Procópio, 27 de Março de 2019



Roberto Carlos Costa Takei

ARQUITETO CAU PR A 15389-3

RUA ANCHIETA 561 1º.ANDAR SALA 1 CORNÉLIO PROCÓPIO

f. 9 9605-1240 / e-mail: takeiarquitetura@gmail.com





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000007

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019715197-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: 721.338.999-87

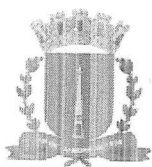
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

SIMONE BRAGA AMIN CPF: 72133899987

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: SIMONE BRAGA AMIN
Endereço: SAO PAULO, 416 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Imóvel: 01.01.001.0007.2410.0001.001 - Lote 0410 - Quadra 0045
Endereço: MASSUD AMIN, 356 - Bairro CENTRO - Compl. 301 0719 - CEP 86.300-000

Imóvel: 01.01.001.0007.2410.0002.001 - Lote 0410 - Quadra 0045
Endereço: MASSUD AMIN, 356 - Bairro CENTRO - Compl. FARMÁCIA CORNÉLIO - CEP 86.300-000

Imóvel: 01.01.001.0007.2410.0003.001 - Lote 0410 - Quadra 0045
Endereço: MASSUD AMIN, S/N - Bairro CENTRO - Compl. AFIANÇE MODAS - CEP 86.300-000

Imóvel: 01.01.001.0007.9410.0001.001 - Lote 410 A - Quadra 0045
Endereço: DOS BANDEIRANTES, 23-25 - Bairro CENTRO - Compl. 302-1 072 - CEP 86.300-000

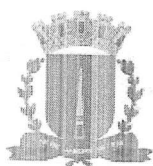
Imóvel: 01.01.001.0007.9410.0002.001 - Lote 410 A - Quadra 0045
Endereço: DOS BANDEIRANTES, 23-25 - Bairro CENTRO - Compl. 302-1-07 - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWMXSI8FHVHOU962

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Abril de 2019



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SIMONE BRAGA AMIN CPF: 72133899987

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 01.01.001.0026.0014.0001.001 - Lote 0014 - Quadra 0073
Endereço: SAO PAULO, 416 - Bairro CENTRO - Compl. 546 0796 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWMXSI8FHVHOU962

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE BRAGA AMIN

CPF: 721.338.999-87

Certidão n°: 170402920/2019

Expedição: 04/04/2019, às 10:17:15

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **S I M O N E B R A G A A M I N**
 , inscrito(a) no CPF sob o n° **721.338.999-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

Compra Direta nº 01/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

PORTARIA Nº 009/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

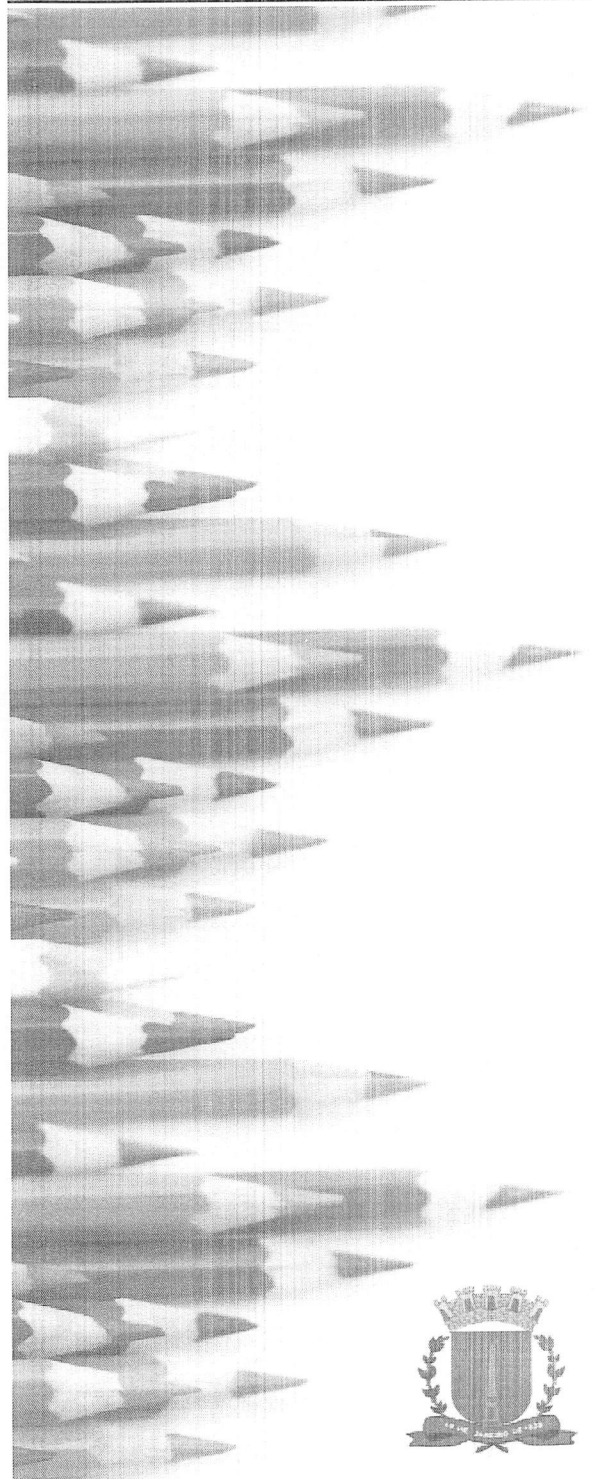
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 04 de abril de 2019.

Considerando o pedido para elaboração de projeto arquitetônico de reforma e interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, localizada à Rua Paraíba, nº 189, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 04 de abril de 2019.

Em atenção ao pedido para elaboração de projeto arquitetônico de reforma e interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, localizada à Rua Paraíba, nº 189, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- R\$ 36,92 (trinta e seis reais e noventa e dois centavos) em compra direta para o elemento 3.3.90.36.06.00.00, que, não supera o limite estabelecido em lei;

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

4.4.90.51.80.00.00.00 - ESTUDOS E PROJETOS – OBRAS E
INSTALAÇÕES - R\$ 9.800,00

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Contador

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

1	O			03/01	36,92	0,00	36,92	36,92	0,00	43680	01.031.0011	2000	2.003	10	3.3.90.36.06.00.00.00	603 - VITOR PACHECO GALEGO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À AUTENTICAÇÃO DE DBE (DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ), DOCUMENTOS DE POSSE, E RECONHECIMENTO DE FIRMAS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE QUE ASSUMEM ESTA CÂMARA MUNICIPAL EM 2019.																

Total do Dia:	36,92	0,00	36,92	36,92	0,00
Total da Entidade:	36,92	0,00	36,92	36,92	0,00
Total do Período:	36,92	0,00	36,92	36,92	0,00

CORNÉLIO PROCOPIO, 04/04/2019

EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 28/2019

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

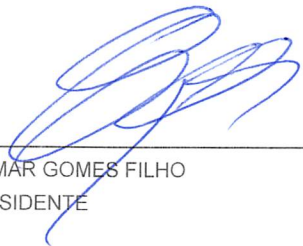
Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.2000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido: 000013

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/04/2019		432.000,00	9.800,00	422.200,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E INTERIORES PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LOCALIZADA À RUA PARAÍBA, Nº 189 - Complemento: 4.4.90.51.80.00.00.00 - ESTUDOS E PROJETOS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04/04/2019


EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE


PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Compra Direta nº 016/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da profissional: **SIMONE BRAGA AMIN**, CPF: **721.338.999-87**, CAU: **A 21.117/6**, referente à **elaboração de projeto arquitetônico de reforma e interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, localizada à Rua Paraíba, nº 189** no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **04 de abril de 2019**.


Edimar Gomes Filho
Presidente

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 001/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JAMÂNCIO NETO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.440.672/0001-10 referente a aquisição emergencial de materiais de construção necessários para a continuação dos serviços prestados pelo Cemitério Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 1498,80 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2019.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 006/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AZ PAPELARIA REVISTAS E ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA, CNPJ: 78.449.865/0001-27 para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para consumo da administração desta Autarquia, no valor total de R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro e cinquenta e cinco centavos conforme solicitado pelo setor demandante, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2019.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 015/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EDMILSON ALVES DE BRITO INFORMÁTICA,

CNPJ: 07.967.287/0001-72, referente a serviço de assistência em informática com manutenção preventiva e corretiva, no valor mensal de

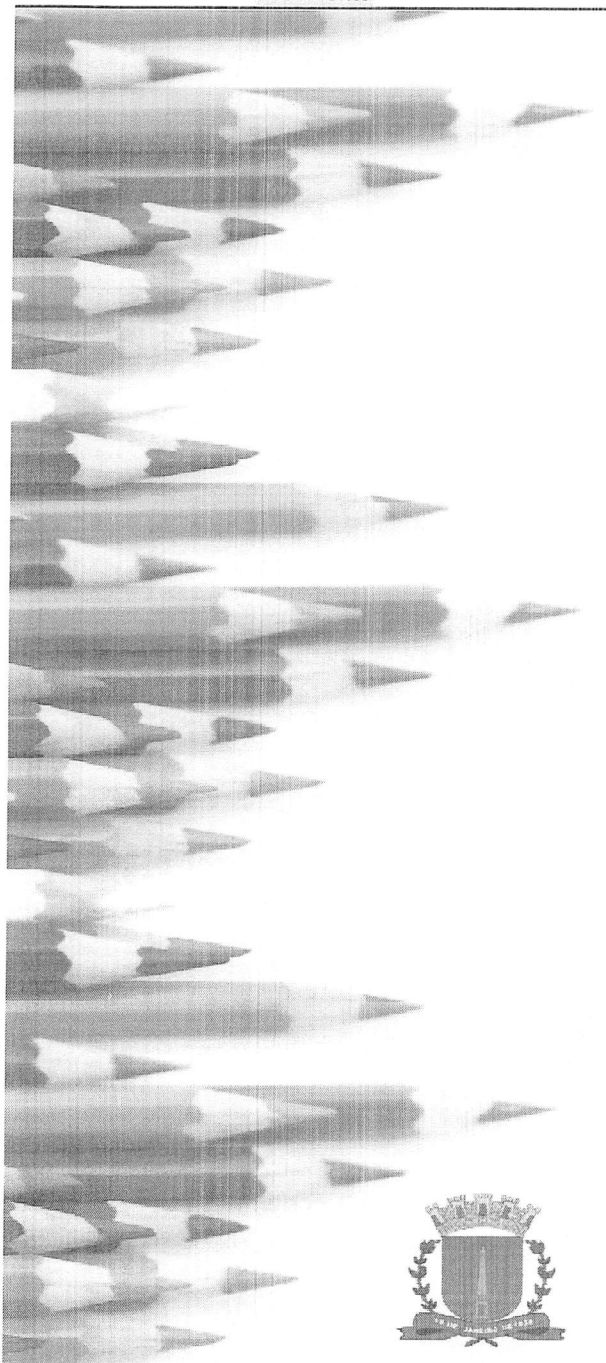
R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da profissional: SIMONE BRAGAAMIN,

CPF: 721.338.999-87, CAU: A 21.117/6, referente à elaboração de projeto arquitetônico de reforma e interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, localizada à Rua Paraíba, nº 189 no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente



000019

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 27/2019

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562

RUA PARAIBA, 189

C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 16/2019

Data da Compra: 04/04/2019

Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SIMONE BRAGA AMIN** Código: 577 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:
CPF: 721.338.999-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 13 - CÂMARA MUNICIPAL - (15.01.2.003.4.4.90.51.80.00.00.00) - (Saldo: 422.200,00)

Compl. Elemento: 4.4.90.51.80.00.00.00 - ESTUDOS E PROJETOS

Condições Pagto: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -


Objeto da Compra: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA E INTERIORES PARA A NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, LOCALIZADA A RUA PARAIBA, Nº 189.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PROJETO DE ARQUITETURA E INTERIORES (74-01-0002)		9.800,00	9.800,00
					Total Geral:	9.800,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.800,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 4 de Abril de 2019


EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE